

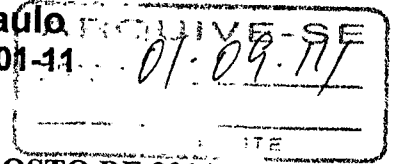
112



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.880.060/0001-11



LEI Nº 4.342

DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

FL. Nº	10
PROC. Nº	71 108

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS\$13.000,00 (treze mil reais)**, destinado a reforço na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Habitação	
Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação	
02 11 01.23 661 0011 1.137 – 4.4.90.51 – 188 – Obras e Instalações....R\$-	13.000,00
Total.....R\$-	13.000,00

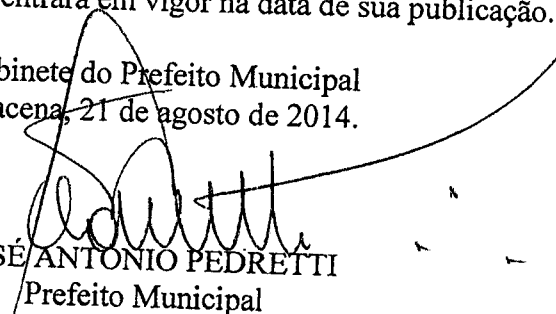
Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria de Indústria Comércio e Habitação	
Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação	
02 11 01.16 482 0011 1.127 – 4.4.90.51 – 187 – Obras e Instalações....R\$-	13.000,00
Total.....R\$-	13.000,00


Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 21 de agosto de 2014.

  
JOSE ANTONIO PEDRETTI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

  
VERA MARIA CHITERO PESSOA  
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Substituta

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MUISES A. DE LIMA 01/SET/2014 09:27 00069407